



ATA N.º 21

Pol
f B

---Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas.-----

---RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO/2019.-----

---Presente o resumo do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezanove, o qual acusa um saldo de 25.697,36€ (vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e sete euros e trinta e seis cêntimos) assim repartidos: 25.146,66€ (vinte e cinco mil, cento e quarenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) em Operações Orçamentais e 550,70€ (quinhentos e cinquenta euros e setenta cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

-----INFORMAÇÃO-----

---INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

---O Sr. Presidente tomou a palavra para expressar o seu contentamento

---O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Monforte, usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea b), e alínea e), artigo 19º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, determinou a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Monforte, no dia 05 de março/2019, por ocasião dos tradicionais festejos de Carnaval e a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores do sexo feminino no dia 08 de março/2019 a partir das 13h00, por ocasião da comemoração do Dia Internacional da Mulher, assegurando-se no entanto, o normal funcionamento dos serviços. Terminou a sua intervenção desejando a todos um ótimo Carnaval.-----

-----PROPOSTAS-----

---DIA INTERNACIONAL DA MULHER-----



Handwritten initials and date: "7/18" and a signature.

DELIBERAÇÃO N.º 136. De acordo com a deliberação nº128/2019, foram tomadas as diligências necessárias para a elaboração do programa das Comemorações do Dia da mulher, de forma a completar o dia de acordo com o efetuado nos anos anteriores. A proposta é composta por um passeio a Lisboa, no qual inclui uma visita ao Palácio Nacional da Ajuda, seguido de almoço na Quinta Valenciana em Fernão Ferro, com animação musical. Irá ser estipulado um valor por cada inscrição de forma a minimizar os custos da iniciativa, repartido da seguinte forma: 0 aos 6 anos GRÁTIS; 7 aos 14 anos 7,00€; maiores de 14 anos 12,50€; Será oferecido a todas as participantes, da nossa Freguesia, uma lembrança (chapéu de palha alusivo ao Dia da Mulher). De acordo com os anos anteriores, o Município de Monforte apoia o evento, com a cedência de transporte, podendo ainda haver a necessidade de se alugar autocarros, sabendo-se apenas se serão necessários, só após o término das inscrições. A Junta depois de analisada a proposta apresentada, deliberou por unanimidade, a sua aprovação.-----

---PASSEIO DEDICADO AO HOMEM DA FREGUESIA DE MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO N.º 137. De acordo com a deliberação nº129/2019, foi elaborada a proposta para o passeio denominado por "Passeio dedicado ao homem da freguesia de Monforte", sendo composta por um Cruzeiro no Alqueva, seguido de um almoço convívio no Restaurante "O Aficionado", em Amieira. No regresso será oferecido um pequeno lanche no Restaurante "Zé do Alto" em Alandroal e uma lembrança a todos os participantes (chapéu de palha alusivo ao Dia da Mulher). Irá ser estipulado um valor por cada inscrição de forma a minimizar os custos da iniciativa, repartido da seguinte forma: 0 aos 6 anos GRÁTIS; 7 aos 14 anos 7,00€; maiores de 14 anos 13,50€;-----

---PASSEIO DE DOIS DIAS.-----

DELIBERAÇÃO N.º 138. De acordo com a deliberação nº129/2019, foram solicitadas à empresa Lusitana, várias opções de viagens para dois dias, de acordo com as realizadas nos anos anteriores. Após análise das opções, a Junta deliberou por unanimidade, realizar a viagem denominada por "Rota Rio Mondego", a realizar nos dias 1 e 2 de junho do corrente ano, tendo um custo por pessoa de 61,00€.-----

---FENÇAÇA – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CAÇA-----

---Campeonato de St Huberto.-----



Rob
f. B.

DELIBERAÇÃO N.º 139. Através de contacto telefónico, a FENCAÇA, na pessoa do Eng.º Paulo Paixão, informa, que mais uma vez irá realizar o Campeonato Nacional de St Huberto, mas que no presente ano não poderá efetuar a prova de contagem para o Campeonato Nacional, em Prazeres, devido à mesma ter sido deslocada para a localidade de Moura, de forma a não centralizar a prova de apuramento da região sul, que nos últimos anos se tem realizado em Prazeres e Arronches, assim sendo, questiona esta Junta acerca do interesse em realizar a prova de Santo Huberto denominada por “Troféu Monforte” em um ou dois dias conforme for a nossa pretensão. Analisada a proposta, a Junta, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, realizar a prova em parceria com a FENCAÇA, fazendo-a apenas num dia, o dia 27 de abril e entrariam em disputa todos os participantes pelo Troféu Monforte (residentes e não residentes), na qual haverá um vencedor absoluto e no caso de o mesmo não ser de Monforte, será atribuído também um troféu ao primeiro classificado de Monforte. Pretende ainda esta autarquia, que a Prova seja incluída no programa das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres/2019.-----

---COMEMORAÇÃO DO 25 DE ABRIL-----

DELIBERAÇÃO N.º 140. À semelhança dos anos anteriores, a Junta deliberou, por unanimidade, com base na da alínea h) do nº1, do art.º 18, do anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, realizar o tradicional Almoço Comemorativo, seguido de lanche e muita animação, de forma a assinalar mais um aniversário do 25 de abril, para tal vai esta Junta solicitar orçamento aos quatro Restaurantes da Freguesia de Monforte, nomeadamente, Churrasqueira do Tapadão, Restaurante O Caçador, Restaurante Nutriprática e Tasca da Calçadinha, tendo os mesmos de anexar ao orçamento as respetivas declarações de não dívida às Finanças e Segurança Social

---AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS-----

DELIBERAÇÃO N.º 141. De forma a criar melhores condições de ambiente na sala de reuniões do edifício sede da Junta e no gabinete do Sr. Presidente, é proposto proceder-se à aquisição de dois aparelhos de ar condicionado, visto ambas as salas não serem nada confortáveis, no que diz respeito ao seu isolamento, sendo muito frias no inverno e muito quentes no verão, causando



Rede
f M

um grande desconforto a todos que os seus utilizadores. A Junta deliberou, por unanimidade, a aprovação da proposta apresentada.-----

---CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE REGULAMENTO DO CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP).-----

DELIBERAÇÃO N.º 142. Considerando que o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, veio adaptar à Administração Local o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, delibera esta Junta, por unanimidade, a aprovação da constituição do Conselho Coordenador de Avaliação e respetivo regulamento, de modo a poder-se efetuar a avaliação dos funcionários desta autarquia e conseqüentemente, de acordo com os procedimentos previstos na lei, efetuar-se assim a sua progressão na carreira profissional. Não participou na apreciação e aprovação dos presentes documentos, o Sr. Manuel Mendes, Secretário do Executivo, por o mesmo ser também funcionário integrado no mapa de pessoal desta autarquia.-----

---ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DAS DESPESAS ANO 2019.---

DELIBERAÇÃO N.º 143. Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Orçamento das Despesas do ano 2019.-----

---ALTERAÇÃO AO PLANO DE AÇÕES MAIS RELEVANTES 2019.-----

DELIBERAÇÃO N.º 144. Depois de analisados os documentos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Plano de Ações mais relevantes 2019.-----

-----ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE-----

---ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES SEDIADAS NA FREGUESIA DE MONFORTE-----



Edm
FK

DELIBERAÇÃO N.º 145. Para efeitos de atribuição de apoio financeiro, foram presentes os seguintes documentos: Da Associação Bombeiros Voluntários de Monforte, ofício n.º 014, datado de 31-01-2019, remete para conhecimento o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2019; Do Futebol Clube Monfortense, remete o Plano de Atividades e Orçamento para a época 2019/2020; e o relatório de atividades e contas. Da Sociedade Filarmónica Monfortense, ofício nº3, datado de 21/01/2019, remete o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019. Analisados os documentos previsionais das diversas Associações e Instituições, a Junta deliberou por unanimidade, com base na alínea v) do nº1, do art.º 16, do anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o ano transato, atribuir subsídio à atividade, sendo solicitado o apoio aquando da realização das mesmas. A Junta atribuirá assim um subsídio de acordo com atividade realizada e com a disponibilidade financeira. A presente deliberação tem como intuito incentivar as coletividades a promoverem mais atividades/eventos, de forma a darem uma maior dinâmica às suas coletividades e de colocarem a nossa Vila em “movimento”. Ressalva-se, que por fazer parte da Assembleia Geral do Futebol Clube Monfortense, o Senhor Secretário, Manuel Mendes, ausentou-se da sala de reunião, não participando na apresentação, discussão e votação, acerca da atribuição de subsídio à referida Associação.-----

---GUARDA NACIONAL RÉPUBLICANA – NPA/SEPNA-----

---Auto Noticia por Contra Ordenação NPCO 12/2019 220120300.-----

DELIBERAÇÃO N.º 146. Através de ofício nº OFI00045/19.220120300, datado de 20/01/2019, presente o Auto de Noticia por Contra-Ordenação NPCO 12/2019 220120300 da Guarda Nacional Republicana de Elvas (Equipa de Proteção da Natureza e Ambiente), elaborado por se verificar a infração prevista no nº 1 do artigo 2 do Anexo à Portaria 421/2004 de 24 de Abril, punida pelo nº 2 do Art.º 14 do Decreto-Lei 314/2003 de 17 de Dezembro, com coima de 75€ a 3740€, por se tratar de pessoa singular (Falta de Licença e Registo de Canídeo). Este executivo analisou o processo, e procedeu de acordo com o previsto na Lei. Desta feita não se procedeu à notificação do arguido, uma vez que as infrações de que o auto dá notícia, aquando da receção do mesmo nesta Junta (05/02/2019), já se encontravam regularizadas e justificada a situação desde o dia 21/01/2019, dia seguinte ao levantamento



Feb 16
f 16

do auto, bem como não havendo antecedentes, foi deliberado por unanimidade determinar o arquivamento do processo.-----

---SOCIEDADE FILARMÓNICA MONFORTENSE.-----

---Licenciamento de atividade.-----

DELIBERAÇÃO N.º 147. Através de mail, datado de 19 de fevereiro de 2019, registado na correspondência com o nº164, vem a Sociedade Filarmónica Monfortense, na pessoa do Sr. Presidente da Sociedade, Sr. João Pires, solicitar o licenciamento do Baile de Carnaval, a realizar no dia 05 de março de 2019 no Edifício Sede da Sociedade. A Junta deliberou por unanimidade, nos termos da alínea c) do nº3, do art.º 16, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o licenciamento do evento, tendo sido verificada toda a documentação necessária para o processo, estando a mesma conforme o exigido na lei, foi ainda deliberado, isentar a coletividade do pagamento das taxas de licenciamento do referido evento.-----

---COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO (CCDR ALENTJO).-----

---Fundo Ambiental 2019.-----

---Através de mail, datado de 21 de fevereiro de 2019, registado na correspondência com o nº171, vem a CCDR Alentejo, informar sobre a publicação do Despacho 17661/2019, do Sr. Ministro do Ambiente e Transição Energética, relativo à afetação de verbas do Fundo Ambiental para 2019, destacando os projetos e avisos em que os municípios, juntas de freguesia e CIM são beneficiários diretos ou indiretos. Disponibilizando-se para qualquer esclarecimento ou apoio. A Junta tomou conhecimento.-----

---ANAFRE-Associação Nacional de Freguesias.-----

---Campanha de IRS 2018 – Atendimento digital assistido nas juntas de freguesia.-----

---Através de MAIL, datado de 22 de fevereiro de 2019, vem a ANAFRE dar conhecimento do mail recebido da DSCPAC da Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito do Acordo de Entendimento assinado entre o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Secretário de Estado das Autarquias Locais e ANAFRE, relativo à Campanha de IRS 2018 – Atendimento digital assistido nas Juntas de Freguesia. A Junta tomou conhecimento.-----

---RECHEADO D'APALUSOS, LDA.-----



---Proposta Páscoa.-----

DELIBERAÇÃO N.º 148. De modo a assinalar a época festiva da Páscoa, vem a empresa acima referida, apresentar uma proposta de aluguer de pórticos alusivos à Páscoa, para colocação no edifício sede da Junta de Freguesia e no Lugar de Prazeres, de acordo com o efetuado nos anos anteriores. A Junta deliberou, por unanimidade, com base na alínea h) do n.º1, do art.º 18, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, adjudicar a referida proposta.----

---Encerramento – Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----

---Aprovação em minuta – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente _____

António Manuel Borges

O Secretário _____

Luís Mendes

O Tesoureiro _____

Maria Balthazar Silva Reato Belegos



PÁGINA DEIXADA EM BRANCO PROPOSITADAMENTE